

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
TERMOS DE FOMENTOS

RESOLUÇÃO 01/2024.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de trabalho de Entidades que compõe a Rede de Entidades de Utilidade Pública aptas a firmarem termo de convênio com o município de Jequié no ano de 2024.

A COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, E FISCALIZAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO DE JEQUIE, no uso da competência que lhe confere a lei Federal Nº 13.019 de 2014 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal Nº18.266 de 10 de março de 2017, na Sessão Plenária realizada dia **12 de março de 2024**.

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 e 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº18. 266 Art 7º § 2º de 10 de março de 2017 onde reza que:

Art. 30- A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Art. 32. Nas hipóteses dos Art. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

CONSIDERANDO o Decreto 18.266 do dia 10 de março 2017, Art. 12 Seção II. O Órgão Público designará em ato específico uma Comissão de Seleção, Portaria Nº 053/2024 de 05 de fevereiro de 2024, que terá caráter deliberativo, composto de agentes públicos na análise, avaliação, controle e fiscalização das Entidades, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

CONSIDERANDO A lei Federal Nº 13/019 de 31 de julho de 2014, A União, os Estados, os municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações em conformidade com os planos aprovados pelos respectivos conselhos/comissões.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
TERMOS DE FOMENTOS

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar os Planos de trabalho e seus respectivos valores das entidades abaixo relacionadas para firmar Termo de Fomento com o município de Jequié no ano 2024.

ENTIDADE	Fonte 00	Total
ABAJE	R\$ 24.750,00	R\$ 24.750,00
ADCB	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
ADEFIJ	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
AJECE	R\$ 35.151,57	R\$ 35.151,57
APAE	R\$ 83.454,71	R\$ 83.454,71
ASCEEJE	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
CHÁCARA PROVISÃO ASS.MORADORES	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
ASSOC. MORADORES MANDACARU	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
ASSOC. GUARDA MUNICIPAL	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
APIB	R\$ 116.151,57	R\$ 116.151,57
AATAE	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
ASSOC. ACOLHER SEU LAR EM JEQUIÉ	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
FILARMÔNICA	R\$ 13.151,57	R\$ 13.151,57
CASA DAS MULHERES	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
ARTE VIVA	R\$ 19.503,14	R\$ 19.503,14
ÁGUIA CLUBE	R\$ 191.303,14	R\$ 191.303,14
ASSOC. PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS SÃO JUDAS TADEU	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
ASSOC. INST. SOCIAL FAÇA-SE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
JUDÔ AÇÃO	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
RENASCER	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
CONS. COMUNITÁRIO DO CANSANÇÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
TERMOS DE FOMENTOS

COOPERJE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
FUAN	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
FUND. LEUR BRITO	R\$ 35.151,57	R\$ 35.151,57
FUND. SEBASTIÃO AZEVEDO	R\$ 4.975,00	R\$ 4.975,00
INSTITUTO BENEFICENTE SHAMMAH	R\$ 46.003,14	R\$ 46.003,14
INSTITUTO MÃOS	R\$ 217.606,28	R\$ 217.606,28
CULTURART	R\$ 37.075,00	R\$ 37.075,00
SUBLIME TAREFA	R\$ 63.251,57	R\$ 63.251,57
TOTAL GERAL	R\$ 1.380.728,26	R\$ 1.380.728,26

Art. 2ª – Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de proceder aos devidos ajustes para que o montante seja repassado às Entidade.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 15 de março de 2024.

Ana Marta Ferreira Palmito

Presidente da Comissão de Análise, Avaliação
e Fiscalização dos Termos de Fomento.